



**ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO  
PORTUÁRIO  
AVULSO DO PORTO DE ITAJAÍ  
Art.18 da Lei 8.630/93**

**PORTARIA 04/2010**

**Estabelece a indicação de funcionários do OGMO de  
Itajaí para participar da CPATP gestão 2011 / 2012.**

O Diretor Executivo do Órgão gestor de mão de obra do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18 e 19 da lei 8630 de 25/02/1993 e NR-29;

**Resolve estabelecer que:**

**Artigo 1º - Reconduzir os funcionários Marcelo Pereira Prado e Giovanni Andrey Martins para participar da CPATP, titular e suplente respectivamente;**

**Artigo 2º- Revoga-se as disposições em contrário;**

**Artigo 3º- Solicitar a Gerência Operacional a publicação desta Portaria em todos os setores e instituições que se faça necessária a comunicação.**

Itajaí, 13 de dezembro de 2010.

**Luciano Angel Rodriguez  
Diretor Executivo do OGMO de Itajaí**